



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **CARVALHO MATERIAIS ELETRICOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 51.906.393/0001-38**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 704/2026** anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	2577/2026
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 44.743.558/0001-32
Contratadas:	CARVALHO MATERIAIS ELETRICOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 51.906.393/0001-38
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 081/2026
Objeto:	Contratação de empresa para reforma, limpeza, manutenção, eventual substituição de componentes hidráulicos e elétricos da caixa d'água da unidade escolar Jesuíno Torres do Município de Cabeceiras/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	<u>R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)</u>
Recursos orçamentários:	000398.000048.000031.000012.0000361.000007.2.017.339039.16.1.01.000

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 10 de abril de 2026.

WILKA DE KASSIA PEREIRA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº. 1942/2025